

SESI CONVÊNIO



Como utilizar os benefícios que o SESI tem para mim?

De acordo com a Instrução Normativa nº 007/2018, que trata da Política de Relacionamento com o Cliente do Departamento Regional do SESI em Roraima, para que o usuário possa usufruir dos benefícios que o convênio oferece serão necessários dois passos:

1 - Efetuar o pagamento da taxa de adesão do titular, que irá variar de acordo com o que segue:

- Titulares estagiários vinculados ao Instituto Euvaldo Lodi – IEL: R\$10,00 (dez reais);
- Titulares oriundos das empresas de composição indústria e comércio, vinculadas ao sindicato industrial filiado à FIER: R\$15,00 (quinze reais);
- Titulares vinculados a empresas do comércio, serviços, órgãos governamentais e não governamentais, associações de classe e sindicatos: R\$25,00 (vinte e cinco reais).

Obs: Os dependentes não precisam pagar taxa de adesão, este é um benefício oferecido aos conveniados do SESI/RR.

2 - Confeccionar a carteirinha:

- Para todos os conveniados titulares e seus dependentes será cobrada a taxa de emissão da carteira de identificação no valor de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser confeccionada na Secretaria do Centro de Cultura, Esporte e Lazer do SESI, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710 – Aeroporto, das 6h as 11h30 e das 14h as 17h30.
- Os documentos necessários são: Declaração de Vínculo com a empresa conveniada e apresentar os originais de RG e CPF. Para os trabalhadores da indústria apresentar a carteira de trabalho e, para os servidores estaduais e municipais, será necessário apresentar o Cartão do Servidor ou a Declaração de Servidor Público.
- A carteirinha deverá ser apresentada no momento da utilização dos serviços oferecidos pelo SESI/RR e terá a mesma vigência do contrato de convênio celebrado entre a empresa em que o usuário possui o vínculo e o SESI Roraima.

Pronto, agora é só aproveitar os serviços do SESI Roraima!

Ficou com dúvidas sobre quem são os titulares e os dependentes? Entenda aqui.

Titular Conveniado:

Trabalhador ou proprietário de empresa, filiados a associações, sindicatos ou instituições, com contrato assinado junto ao SESI para esta finalidade.

Dependentes:

- a) Cônjuges, sendo necessária a apresentação da Certidão de Casamento, Declaração de União Estável ou Declaração de União Estável/Convívio Marital;
- b) Filhos e enteados, até 21 anos mediante a apresentação da Certidão de Nascimento, documento de adoção, guarda, ou equivalente, que demonstre o vínculo com o genitor (a), que por sua vez comprove o vínculo com o titular;
- c) Filhos e enteados de até 24 anos desde que estejam cursando a faculdade e apresentem documento comprobatório (histórico ou declaração).
- d) Os dependentes financeiros (ex.: deficientes, pai, mãe, sogro ou sogra aposentados ou sem renda própria, etc.) somente poderão ser cadastrados mediante comprovação no termo de guarda do titular ou da declaração de imposto de renda, se os mesmos já estiverem declarados junto a receita federal.

SESI CONVÊNIO



Quero ser conveniado

De acordo com a Instrução Normativa nº 007/2018, que trata da Política de Relacionamento com o Cliente do Departamento Regional do SESI em Roraima, o Convênio destina-se a atender empresas de composição indústria e comércio, vinculada ao sindicato industrial filiado à FIER, comércio, serviços, órgãos governamentais e não governamentais, associações de classe e sindicatos.

É necessário que a instituição/empresa possua, no mínimo, 100 associados/colaboradores e poderão fazer parte do convênio seus dependentes.

- Para se tornar conveniado é necessário enviar um documento para a Superintendência do SESI, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710 – Aeroporto, das 8h às 12h e das 14h às 18h ou pelo e-mail gab.sesirrr@sesi.org.br, manifestando interesse e informando o quantitativo de colaboradores/associados vinculados à instituição/empresa.
- Após esse primeiro passo, a solicitação será analisada, no tocante a conformidade com os pré-requisitos e o setor responsável entrará em contato para dar andamento ao processo.



@sesiroraima



@sesiroraima



sesiroraima.com

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº 3710 – Aeroporto | Fone: 4009-1800 | E-mail: falecom.rr@sesi.org.br